



DELIBERAÇÃO Nº 059/2023 - CAD/UENP

Súmula: Aprova o 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação com o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Considerando e-protocolo 21.139.783-7;

Considerando aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em reunião realizada no dia 17 de novembro de 2023;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná e o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná que tem por objeto a veiculação pela UENP em site oficial ou veículo de comunicação próprio, redes sociais e/ou grupos de mensagens, durante o período eleitoral, de informações e checagens produzidas pelo TRE-PR dentro do “Projeto Galha Confere” sobre a segurança da urna eletrônica e o processo eleitoral, nos termos do e-protocolo 21.139.783-7.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 20 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor